



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Segunda-feira • 28 de Março de 2022 • Ano • Nº 4630

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- Portaria Nº 123/2022
- Portaria Nº 124/2022
- Portaria Nº 125/2022
- Portaria Nº 126/2022
- Portaria Nº 127/2022

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 123/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo listada, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 08 de março de 2022:

- **Jocilene Câmara Dercilia**, matrícula 5778, auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data, retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 124/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, ao servidor abaixo listado, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 09 de março de 2022:

- **Woshington Ribeiro Santos**, matrícula 5219, auxiliar de serviços gerais-vigia.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data, retroagindo seus efeitos a data de 09 de março de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 125/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo listada, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 10 de março de 2022:

- **Adileide Nunes dos Santos**, matrícula 6048, auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data, retroagindo seus efeitos a data de 10 de março de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 126/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo listada, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 14 de março de 2022:

- **Maria da Penha Souza Silva**, matrícula 5487, auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data, retroagindo seus efeitos a data de 14 de março de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 127/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, ao servidor abaixo listado, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 07 de março de 2022:

- **Melquisedeque Santos Reis**, matrícula 901, agente comunitário de saúde.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data, retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita